

1º Chamada Processo Seletivo de Substitutos – Edital 014/24

**Olá candidato (a), ler atentamente os informes antes de acessar a sala para escolha de vagas.**

- A escolha de vagas do Processo Seletivo Edital 14/2024, para o Primeiro e o Segundo Processo de Escolha de vagas, será de competência da PMF com suporte da IBADE.
- A escolha será realizada on-line via Google Meet, em salas específicas para cada cargo e área de atuação/ocupação, conforme link divulgado.
- Para melhor atendê-los, a chamada foi organizada por grupos, em horários pré-definidos. Por isso, para cada Disciplina/Área há um link, conforme classificação. (favor acessar somente o seu link);
- Os links de acesso à chamada serão divulgados no site da IBADE e da PMF no dia 16/01/2025;
- O (a) candidato (a) deverá acessar a sala pelo link no horário de sua Disciplina/Área, com microfone desligado e abrir somente quando for chamado conforme a classificação (ordem de escolha);
- A chamada respeitará o disposto do item 17.10 do Edital, de acordo com a Lei Complementar nº 740, de 22 de maio de 2023, a qual consta que *"A garantia da alternância proporcional será determinada pela ordem de chamamento que considere os percentuais das vagas reservadas, sendo a 5ª, 11ª, 21ª, 31ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas com deficiência e a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª vaga e assim sucessivamente às pessoas negras."*
- O candidato (a) deverá apresentar em tela documento original de identidade com foto, frente e verso.
- É necessário retirar a função de plano de fundo da tela, pois dificulta a visualização do documento;
- Fazer sua escolha de vaga e confirmá-la;
- O quadro de vagas será divulgado a partir das 19 horas do dia 20/01/2025 no endereço eletrônico: [https://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado\\_escolha\\_internet.list.2.php](https://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado_escolha_internet.list.2.php) podendo ser retificado até o início da respectiva chamada;
- O quadro de vagas é disponibilizado com antecedência, por isso pedimos que o (a) candidato (a) seja objetivo na escolha das vagas;
- A escolha de vagas será feita por ordem de classificação e a falta do (a) candidato (a), **não** implicará no rebaixamento de sua classificação para o final da listagem;
- A chamada será realizada até o preenchimento de todas as vagas disponíveis no quadro de vagas;
- O candidato que escolher vaga e houver pendência na documentação solicitada receberá um e-mail onde deverá regularizar a pendência;
- O encaminhamento para apresentação e para a solicitação do vale transporte será enviado pela Secretaria de Educação via e-mail para a Unidade Educativa;
- O candidato deverá se apresentar na Unidade Educativa na data prevista como início do ano letivo, dia 10/02/2025 (no horário de início do período da vaga) com o atestado Médico Admisional original, datado a partir de 21/01 até a data de posse da vaga, bem como com o comprovante de residência (mais recente) caso queira solicitar vale transporte;
- O resultado da chamada para conferência da escolha será divulgado no endereço eletrônico: [https://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado\\_escolha\\_internet.list.2.php](https://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado_escolha_internet.list.2.php)
- Não será permitida a escolha de vagas condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, via procuração pública ou particular, onde haja menção a este Edital, devendo o procurador, no ato da escolha de vagas, apresentar seu documento de identidade. A procuração deverá ser enviada digitalizada para e-mail [documento.substituto@sme.pmf.sc.gov.br](mailto:documento.substituto@sme.pmf.sc.gov.br), até a data da escolha da vaga.